



setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2016, seção 1, p. 50, que homologou o resultado do reajuste tarifário de 2016 da concessionária, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 1.759 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.005124/2016-42, decide: (i) conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Caiuá Transmissora de Energia S.A. - Caiuá - T, em face do Despacho nº 975/2017, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT, para, no mérito, negar-lhe provimento; (ii) manter o desconto da Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI apurado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, referente ao evento ocorrido em 18 de novembro de 2014 na Subestação Santa Quitéria.

Nº 1.779. Processo nº: 48500.002618/2017-56. Interessados: Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia - ABRACE, Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro - ABIVIDRO, Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico - ABRAFE, usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, concessionárias de distribuição e transmissão, e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: (i) desconsiderar o disposto no §3º do art. 4º da Resolução Normativa nº 762, de 21 de fevereiro de 2017, dos critérios de cálculo da Receita Anual Permitida - RAP a ser homologada para o ciclo tarifário 2017-2018, a vigorar entre 1º de julho de 2017 e 30 de junho de 2018; (ii) estender a todos os usuários do sistema de transmissão o mesmo tratamento tarifário ora impetrado pelas autoras da ação judicial, em razão da impossibilidade material de segregação das componentes tarifárias e da irreversibilidade dos efeitos provocados; e (iii) estabelecer, para as distribuidoras com processos tarifários entre 18 de abril de 2017 e 30 de junho de 2017, novas previsões de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica - TUST-RB e de Fronteira - TUST-FR e de Tarifa de Transporte de Itaipu. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de junho de 2017

Nº 1.676. Processo nº 48500.005781/2007-07 Interessado: Zeta Energia S.A. Decisão: (i) indeferir a solicitação formulada pela Zeta Energia S.A. para emissão do DRS-PCH referente à PCH Rio Manso; (ii) revogar o Despacho nº 3.172, de 18/10/2007, referente ao Registro Ativo para desenvolvimento do Projeto Básico referente à PCH Rio Manso, bem como o Despacho nº 1.607, de 29/04/2009, referente ao seu Aceite, com consequente disponibilização do eixo deste aproveitamento para qualquer outro interessado, conforme disposto no inciso I do Art. 11 e §2º do Art. 12 da Resolução Normativa nº 673/2015, de 4/8/2015; e (iii) Declarar que a empresa Zeta Energia S.A. deve ser proibida de obter novos DRI-PCH pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no inciso II daquele mesmo artigo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 19 de junho de 2017.

Nº 1.740. Processo nº 48500.001640/2007-17. Interessado: Dreen Brasil Investimentos e Participações S.A. Decisão: (i) revogar o Despacho nº 959, de 4 de abril de 2007, que efetivou como ativo o registro para desenvolvimento do Projeto Básico da PCH Santo Antônio do Porto, localizados na sub-bacia 56, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no Estado de Minas Gerais, conforme manifestação da interessada; e (ii) revogar o Despacho nº 2.205, de 16 de junho de 2009, que concedeu aceite ao Projeto Básico. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 20 de junho de 2017

Nº 1.785 Processo nº 48500.006939/2007-58. Interessado: MINAS PCH S/A Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Limeira, com 14.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.037651-5.01, localizada no rio Suaçuá Grande, integrante da sub-bacia 56, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, nos municípios de Mathias Lobato e Frei Inocêncio, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÃO

No resumo do Despacho nº 1.640, de 9 de junho de 2017, constante do Processo nº 48500.002678/2017-79, publicado no DOU, de 19.06.2017, Seção 1, p. 61, v. 154, n. 115, onde se lê "9 DE JUNHO" leia-se "13 DE JUNHO". A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de junho de 2017

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 23 de junho de 2017.

Nº 1.810. Processo nº 48500.005044/2014-25. Interessados: Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Santo Estevão I. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 2.300 kW cada, totalizando 25.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Araripina, Estado de Pernambuco.

Nº 1.811. Processo nº 48500.000212/2017-39. Interessado: Usina de Energia Eólica Vila Acre I S.A. Usina: EOL Vila Acre I. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.100 kW cada, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 23 de junho de 2017.

Nº 1.812. Processo nº 48500.005038/2014-78. Interessados: Parque Eólico Alto do Bonito S.A. Usina: EOL Ventos da Bahia II. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 3.000 kW cada, totalizando 12.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Nº 1.813. Processo nº 48500.006730/2013-32. Interessado: Central Eólica Boreas Ltda. Usina: EOL Ventos de Santa Regina. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 2.700 kW cada, totalizando 29.700 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de junho de 2017

Nº 1.731 - Processo nº 48500.000546-2017-11 Interessados: Eletrobras Distribuição Piauí e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI. Decisão: Reconsiderar parcialmente a decisão emitida no Despacho nº 821, de 22 de março de 2017 e encaminhar o recurso para análise pela Diretoria Colegiada. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 330, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014105/2012-36, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da S.A. CORURIBE AÇÚCAR E ALCOOL, CNPJ nº 12.229.415/0010-01, com capacidade de produção de 650 m³/dia de etanol hidratado e 580 m³/dia de etanol anidro, localizada na BR 497, km 15, Zona Rural - CEP 38.280-000, Iturama - MG, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 65, de 17/01/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/01/2013, retificada no DOU de 22/01/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de junho de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 668	48600.001549/2017 - 35	MOLYKOTE(R) AS-880N GREASE	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	5566
	48600.001550/2017 - 60	MOLYKOTE(R) G-5325 GREASE	NLGI 1/2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	5567
	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA - CNPJ nº 92.678.432/0001-74					
Nº 669	48600.001401/2017 - 09	LOTUS ROAD STATION	SAE 40	API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES ESTACIONÁRIOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	18269
	INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A - CNPJ nº 77.575.330/0001-30					
Nº 670	48600.001375/2017 - 19	SPRINT ENERGY	SAE 40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17661
	48600.001376/2017 - 55	SPRINT ENERGY	SAE 50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17661
	INTERLUB BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO AUTOMOTIVO LTDA. - CNPJ nº 07.830.331/0001-06					
Nº 671	48600.000503/2017 - 07	LIMPA BICO INJECTOR FLEX BRAZZO			ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	832
	INTERLUB BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO AUTOMOTIVO LTDA. - CNPJ nº 07.830.331/0001-06					
Nº 672	48600.001151/2017 - 07	OTIMAX DIESEL BRAZZO			ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	831
	INTERLUB BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO AUTOMOTIVO LTDA. - CNPJ nº 07.830.331/0001-06					
Nº 673	48600.000504/2017 - 43	LIMPA BICO DIESEL BRAZZO			ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	829
	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 24.055.649/0001-78					
Nº 674						



	48600.000940/2017 - 12	MOTUL TEKMA MEGA X	SAE 10W-40	ACEA E7-2012, API CI-4/CH-4, MACK EO-N, MAN M3275, MB 228.3, RVI RLD-2, VOLVO VDS-3, CAT ECF-1, GLOBAL DHD-1, MTU TYPE II	ÓLEO LUBRIFICANTE	17372
Nº 675	NORTLUB RECICLAGEM DE ÓLEOS MINERAIS LTDA - CNPJ nº 06.294.505/0001-92					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.001405/2017 - 89	NEWLUB TURBO DIESEL SAE 15W40 API CH-4	SAE 15W40	API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	18251
	48600.001404/2017 - 34	NEWLUB AUTOMOTIVE SAE 40 API-SL	SAE 40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	18250
Nº 676	RESOLUX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO ESPECIALIZADO EM ENERGIA EOLICA LTDA. - CNPJ nº 17.243.269/0001-00					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.001395/2017 - 81	AMSOIL POWER TRANSMISSION FLUSHING OIL (AM1194)	ISO 320	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18271
	48600.001394/2017 - 37	AMSOIL CLEANING AGENT (AM2110)	SAE NA	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18270

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 22 de junho de 2017

Nº 666 - A Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir.

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³ cedidos)	PROCESSO
1	ARAUCÁRIA	PR	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0002-22	STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 11.325.330/0001-73	30/02/2022	GASOLINA A: 919 DIESEL AS10: 300 DIESEL AS500: 500 EAC: 300 EHC: 300 B100: 75	48610.006804/2017-17
2	ARAUCÁRIA	PR	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0002-22	MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL S.A. 02.998.543/0008-41	19/02/2022	GASOLINA A: 162 DIESEL AS10: 50 DIESEL AS500: 120	48610.006804/2017-17
3	IPOJUCA	PE	PANDENOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SPE LTDA. 00.499.730/0001-89	TOTAL DISTRIBUIDORA S.A. 01.241.994/0001-09	31/12/2019	GASOLINA A: 5500 DIESEL AS10: 2300 DIESEL AS500: 2000 EAC: 400 EHC: 300 B100: 80	48610.006804/2017-17
4	IPOJUCA	PE	DECAL BRASIL LTDA. 03.973.894/0001-94	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 34.274.233/0329-93	30/04/2018	QAV: 8000	48610.006804/2017-17
5	SARANDI	PR	CPA ARMAZÉNS GERAIS S.A. 03.836.990/0003-52	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0040-17	31/05/2018	GASOLINA A: 80 DIESEL AS10: 45 DIESEL AS500: 80 EAC: 45 EHC: 60 B100: 45	48610.006804/2017-17
6	SARANDI	PR	CPA ARMAZÉNS GERAIS S.A. 03.836.990/0003-52	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0011-13	31/05/2019	GASOLINA A: 400 DIESEL AS10: 400 DIESEL AS500: 400 EAC: 200 EHC: 135 B100: 135	48610.006804/2017-17
7	CANOAS	RS	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0159-06	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA. 01.317.309/0001-72	27/02/2018	GASOLINA A: 350 DIESEL AS10: 100 DIESEL AS500: 580 EAC: 120 EHC: 80 B100: 75	48610.006804/2017-17
8	RIBEIRÃO PRETO	SP	REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 03.980.754/0003-05	TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 05.759.383/0007-95	31/03/2018	GASOLINA A: 10 DIESEL AS10: 10 DIESEL AS500: 10 EAC: 10 EHC: 10 B100: 10	48610.006804/2017-17
9	RIBEIRÃO PRETO	SP	REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 03.980.754/0003-05	RM PETRÓLEO S.A. 04.414.127/0001-08	28/02/2019	GASOLINA A: 45 DIESEL AS10: 15 DIESEL AS500: 45 EAC: 15 EHC: 30 B100: 10	48610.006804/2017-17
10	RIBEIRÃO PRETO	SP	REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 03.980.754/0003-05	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.595.949/0001-44	31/01/2019	DIESEL AS10: 45 B100: 5	48610.006804/2017-17
11	BELÉM	PA	PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. 84.634.682/0006-99	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 03.128.979/0008-42	30/04/2019	GASOLINA A: 723 DIESEL AS10: 1212 EAC: 447 B100: 296	48610.006804/2017-17
12	BELÉM	PA	PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. 84.634.682/0006-99	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0042-03	30/04/2018	DIESEL AS10: 1000 B100: 20	48610.006804/2017-17
13	BELÉM	PA	PETRÓLEO SABBÁ S.A. 04.169.215/0024-88	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.387.400/0006-79	DOU MAIS 12 MESES	GASOLINA A: 100 DIESEL AS10: 250 DIESEL AS500: 250 EAC: 50 EHC: 50 B100: 30	48610.006804/2017-17
14	RIO GRANDE	RS	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. 94.845.674/0001-30	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0059-43	31/12/2018	GASOLINA A: 64 DIESEL AS500: 63	48610.006804/2017-17
15	RIO GRANDE	RS	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. 94.845.674/0001-30	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0096-98	31/12/2018	GASOLINA A: 320 GASOLINA A PREMIUM: 120 DIESEL AS10: 200 DIESEL AS500: 313 EAC: 275 EHC: 125 B100: 250 OD MARÍTIMO: 100 OC 1A : 250 OC B1: 100 QUEROSENE ILUMINANTE: 30	48610.006804/2017-17
16	RIO GRANDE	RS	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. 94.845.674/0001-30	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0159-06	31/12/2018	GASOLINA A PREMIUM: 120	48610.006804/2017-17
17	RIO GRANDE	RS	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. 94.845.674/0001-30	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0023-32	31/12/2018	GASOLINA A: 192 DIESEL AS500: 312	48610.006804/2017-17
18	RIO GRANDE	RS	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. 94.845.674/0001-30	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0024-13	31/12/2018	GASOLINA A: 128 DIESEL AS500: 125	48610.006804/2017-17
19	RIO GRANDE	RS	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. 94.845.674/0001-30	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0025-02	31/12/2018	GASOLINA A: 192 DIESEL AS500: 187	48610.006804/2017-17
20	RIO GRANDE	RS	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. 94.845.674/0001-30	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.466.091/0021-61	31/05/2019	GASOLINA A: 150 DIESEL AS10: 30 DIESEL AS500: 300 EAC: 30 B100: 60	48610.006804/2017-17



Nº 667 - A Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, e n.º 17, de 26 de julho de 2006, torna público os distratos dos contratos de cessão de espaço a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO
1	VILA VELHA	ES	HIPER PETRO TERMINAL MARÍTIMO LTDA. - ME 04.358.730/0001-10	GREEN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 11.898.169/0003-99	-	-	48610.005862/2016-42
2	ARAUCÁRIA	PR	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0002-22	PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 02.275.017/0004-20	-	-	48610.016110/2009-88

MARIA INÊS SOUZA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Referência: Processo DNPM nº 974.545/2012
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso (Fiscalização)
Nos termos do Parecer Técnico nº 53/2017/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, IN-DEFIRO por falta de comprovação documental e amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para pagamento.

Referência: Processo DNPM nº 970.008/2013
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Prescrição e Decadência
Nos termos do Parecer Técnico nº 54/2017/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, IN-DEFIRO por falta de comprovação documental e amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para pagamento.

Referência: Processo DNPM nº 972.999/2009
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso (Fiscalização)
Nos termos do Parecer Técnico nº 51/2017/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, IN-DEFIRO por falta de comprovação documental e amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para pagamento.

Referência: Processo DNPM nº 972.998/2009
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso (Fiscalização)
Nos termos do Parecer Técnico nº 43/2017/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, IN-DEFIRO por falta de comprovação documental e amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para pagamento.

Referência: Processo DNPM nº 973.005/2009.
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso - Débito de CFEM
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 049/2017-DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios-Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela interessada, por falta de comprovação documental e de amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da NFLDP.

Referência: Processo DNPM nº 973.004/2009.
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso - Débito de CFEM
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 050/2017-DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios-Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela interessada, por falta de comprovação documental e de amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da NFLDP.

Referência: Processo DNPM nº 973.003/2009.
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso - Débito de CFEM
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 045/2017-DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios-Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela interessada, por falta de comprovação documental e de amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da NFLDP.

Referência: Processo DNPM nº 972.997/2009
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso (Fiscalização)
Nos termos do Parecer Técnico nº 46/2017/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, IN-DEFIRO por falta de comprovação documental e amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para pagamento.

Referência: Processo DNPM nº 973.006/2009
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso (Fiscalização)
Nos termos do Parecer Técnico nº 47/2017/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, IN-DEFIRO por falta de comprovação documental e amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para pagamento.

Referência: Processo DNPM nº 972.996/2009
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso (Fiscalização)
Nos termos do Parecer Técnico nº 52/2017/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, IN-DEFIRO por falta de comprovação documental e amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para pagamento.

Referência: Processo DNPM nº 973.002/2009.
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso - Débito de CFEM
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 044/2017-DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios-Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela interessada.

Referência: Processo DNPM nº 964.968/2013.
Interessado: Calcário Cristalândia Ltda.
Assunto: Análise de Recurso - Débito de CFEM
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 56/2017-DIPAR/DNPM/SEDE-RWSL, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios-Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso interposto pela interessada por ser tempestivo, e NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo DNPM nº 973.001/2009.
Interessado: Ottomar Mineração Ltda.
Assunto: Análise de Recurso - Débito de CFEM
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 055/2017-DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios-Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela interessada, por falta de comprovação documental e de amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da NFLDP.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 20/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
844.057/2016-MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA ME-Alvará Nº3310/2017
844.058/2016-MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA ME-Alvará Nº3311/2017
844.059/2016-MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA ME-Alvará Nº3312/2017
Fase de Concessão de Lavra
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
844.135/1996-ALAGOAS AGUA LTDA- AI Nº 022/2017

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 35/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Alderico Januario Gomes Junior me - 871020/15 - A.I. 894/17

RELAÇÃO Nº 36/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)

Mineração Concorde Alpha 1 Importação e Exportação Ltda me - 870975/16, 870976/16, 871357/16, 871358/16, 872151/16, 872154/16
Ranier Alves da Rocha - 870447/16
Stone Mineração Ltda - 870051/92

RELAÇÃO Nº 37/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Targeting Brasil Pesquisa e Mineração Ltda - 870725/12 - Not.427/2017 - R\$ 7.315,86

RELAÇÃO Nº 176/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Abílio Cesar Dias Nascimento - 870316/14 - A.I. 1054/17
Adriano Santos de Santana - 870833/12 - A.I. 1000/17
Andrade Galvão Engenharia Ltda - 870311/14 - A.I. 1030/17
Antonio Carlos Tourinho Tavares - 871289/12 - A.I. 1005/17, 871288/12 - A.I. 1004/17
Antonio Roque Dos Santos de Conquista me - 872681/11 - A.I. 1011/17
Arlton Sales Nobre - 873261/11 - A.I. 1080/17
Betania Pereira de Macedo94623902587 - 872532/13 - A.I. 1015/17
Britadeira São Jorge Indústria e Comércio Limitada me - 870448/14 - A.I. 1017/17
Bruno Lôbo e Sant'ana - 874453/11 - A.I. 1079/17
Cerâmica Real Ltda Epp - 870774/12 - A.I. 1048/17
Cerâmica São João Ltda - 870720/12 - A.I. 1031/17
Cpx Baiana Mineração e Participações S.A. - 870683/12 - A.I. 1003/17
Cs3 Mármore e Granitos Ltda - 870121/12 - A.I. 1029/17
Daniella Alves Melo - 870108/12 - A.I. 1028/17
Durval Ramos Neto - 874028/11 - A.I. 1025/17
Elizênilda Gomes da Silva - 871202/12 - A.I. 1019/17
Empreendimentos Areia Branca Ltda - 872279/13 - A.I. 1008/17
Esmeraldo Abreu de Barros - 870161/12 - A.I. 1006/17
Evaldo Pedreira Nunes - 872166/13 - A.I. 1007/17
Ferro Minas Mineração Ltda - 870331/11 - A.I. 1066/17
Geraldo Alves de Carvalho - 874701/11 - A.I. 1010/17
Gesuina Carvalho Pereira Cunha - 871184/12 - A.I. 1077/17
Gilberto Oliveira Lins Neto - 874085/11 - A.I. 1016/17, 874086/11 - A.I. 1035/17
Itauna Indústria e Comércio Cerâmico Ltda - 871527/12 - A.I. 1013/17
Jorlando Brito da Silva - 874080/11 - A.I. 1044/17
Jose Carlos Cruz Cerqueira Moura - 874662/11 - A.I. 1078/17
Locaservice Ltda - 874722/11 - A.I. 1023/17, 874724/11 - A.I. 1021/17, 874723/11 - A.I. 1022/17
Maria de Lourdes Torres Lima - 874491/11 - A.I. 1039/17
Mbm Mineração Ltda - 872930/10 - A.I. 1104/17
Mineinvest Mármore e Granitos Ltda me - 870408/13 - A.I. 913/17
Mineração Azevedo Ltda - 874511/11 - A.I. 1026/17
Mineração Gavea Ltda me - 874469/11 - A.I. 1036/17
Mineração Maria Farinha Ltda - 870829/12 - A.I. 1403/17
Mineração Sulu LTDA. me - 870078/12 - A.I. 1041/17
Nascimento Engenharia e Comércio Ltda - 870612/14 - A.I. 1053/17
Paulo Sergio do Carmo Siqueira - 871594/12 - A.I. 1014/17
Pedreira Triunfo Ltda - 870191/12 - A.I. 1037/17
Pedreiras União Ltda - 872836/13 - A.I. 1012/17
Polibege Mármore e Granitos Ltda - 871114/12 - A.I. 1032/17
Pousada e Restaurante Asa Branca Ltda - 871365/12 - A.I. 1081/17
Produman Engenharia s. a. - 871416/12 - A.I. 1040/17
Prs Mineração e Comércio Ltda Epp - 870437/12 - A.I. 1027/17
Ribrita Locação de Equipamentos Ltda - 874040/11 - A.I. 1038/17
Rozenvan Mineração Ltda - 873687/11 - A.I. 1001/17, 873684/11 - A.I. 1002/17
sm 21 Empreendimentos e Construções Ltda - 871217/12 - A.I. 1042/17, 871218/12 - A.I. 1018/17
Sudoeste Granitos Ltda Epp - 871093/15 - A.I. 1105/17
T&a Comercial Ltda me - 871161/14 - A.I. 1052/17
Togni Mineração Ltda - 871441/12 - A.I. 1020/17
Usina Gravata Ltda - 874477/11 - A.I. 1024/17